

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38205****PORTARIA Nº 1723 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009**

TRANSFERIR o período de gozo de férias de ANTONIO MANOEL DA SILVA BITTENCOURT, AAF, IF 2056593/2, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, de outubro/2009 para novembro/2009, ref ao exercício de 11.05.2008 a 10.05.2009.

PORTARIA Nº 1724 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a MARIA DE NAZARE QUEIROZ LEITÃO, IF 5128498/1, AAF, lotada na CECOMT do Carajás, no período de 01.10 a 15.10.2009.

PORTARIA Nº 1725 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009

REMOVER, a pedido, MARIA AMELIA RODRIGUES MORGADO, Agente Tributário, IF 5097398/1, da Diretoria de Fiscalização para a Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI.

PORTARIA Nº 1738 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

AUTORIZAR, de acordo com o Art. 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o pagamento da Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço aos servidores desta SEFA, abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2009.

ID FUNC	NOME	%
5208122	ALBANO ANDRADE MATOS	30
5074983	ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA	35
50059	ARLINDO BARBOSA DA SILVA	50
5208769	BENEDITO JORGE N DE OLIVEIRA	30
983640	BENEDITO SANTOS DE CASTRO	35
5704553	DERCELINO GONCALVES DA COSTA	25
4002300	EDIVANDO ALVES COSTA	30
51241	ELIZA MIECA NAGANO NISHIDA	55
48100	EZEQUIEL FREITAS PEREIRA	55
5208955	FRANCINETH MARIA P VIANA	30
48372	FRANCISCO CORREA DE FARIAS	55
5208700	JOAO SERGIO DE A NASCIMENTO	30
5106206	JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA	50
47120	JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	55
3253139	JOSE MARIA BORGES DE SOUZA	60
5144280	LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA	35
54181668	LUIZ MARIO LAGES MENDES	10
5208688	MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	30
5068924	MARIA ARLINDA DE Q S MOREIRA	35
3247597	MARILUZA CRUZ TAVARES	45
2006774	MILTON MORAES GAIA	35
48860	NEFITALI DOS SANTOS NETO	55
45390	SINVAL LUIZ DA CUNHA	55
5075017	TELMO HARA JUNIOR	30
5215412	WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA	30

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38214****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CAPANEMA**

O ILMº SR. VALTER DE ALMEIDA LEITE, COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CAPANEMA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, contra as empresas abaixo discriminadas, decorrentes da omissão na entrega da Declaração de Informações Econômico Fiscal - DIEF / Declaração do Valor Agregado - DVA em data prevista na Legislação Tributária, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário, ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT CAPANEMA, situado à RUA JOÃO PESSOA, 109, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Estadual nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	INSC. ESTADUAL
122007510000199-9	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.243.767-3
122007510000723-7	R L REPRESENTAÇÃO LTDA	15.250.220-3
122007510000728-8	M & M COMERCIO DE PESCADOS LTDA ME	15.263.394-4
122007510002545-6	CLÁSSICA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA-ME	15.257.293-7
122007510002549-9	A F CHAVES PEREIRA & CIA LTDA ME	15.265.395-3

122008510000276-3	J. L. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE JOALHERIA LTDA	15.261.307-2
122008510000449-9	DON MÓVEIS	15.209.206-4

VALTER DE ALMEIDA LEITE

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT REDENÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38153
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
CERAT - REDENÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
REDENÇÃO - PA, 27 DE OUTUBRO DE 2009**

O Ilmo. Sr. ISAIAS FROTA EVANGELISTA, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada à abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2009.82.000.0281-9, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Marechal Rondon, nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS:

01-NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

ANDRÉ BRAGA MENDES CARNEIRO

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : R. M. CELULARES

CPF : 804.953.208-97

PERÍODO : 10/2009 até 10/2009

ENDEREÇO : GOIÁS

BAIRRO: CENTRO

SÃO FÉLIX DO XINGÚ-PA

CEP- 68380-000

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

**JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 38155
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo E. J. AMARAL MOUSINHO, Inscrição Estadual nº 15.224.858-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510006458-7 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo MAIA BARATA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrito no cadastro de contribuintes sob o nº 15.255.907-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372007510000878-4 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo VERSAILLES EXPORTAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.190.882-6, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 032909 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias,

na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo EBBB - EMPRESA BRASILEIRA DE BIG BAGS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.197.857-3, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012005510001844-0 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo M. C. D. COSTA COMERCIAL, Inscrição Estadual nº 15.229.753-7, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012006510000946-5 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo PERFIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.186.703-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012006510000331-9 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo PERFIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.186.703-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012006510000332-7 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 27 de outubro de 2009.

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância